



**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.477, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Aprova a proposta de convênio nº 900961/17-006 para ampliação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Cristiano Varella (CNES 2195453), localizado no Município de Muriaé – MG, a ser pleiteada junto ao Ministério da Saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria SAS/MS nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do sistema único de saúde (SUS);



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Portaria MS/SAS nº 1.340, de 01 de dezembro de 2014, que inclui o procedimento de PET-CT na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS;
- a Portaria MS/SAS nº 1.122, de 19 de setembro de 2016, que reabilita o Hospital do Câncer-Muriaé/MG como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.144, de 15 de julho de 2015, que aprova o diagnóstico e diretrizes para o plano de ação da rede de atenção em oncologia para o Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- o Ofício nº 052, de 10 de abril de 2017, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada a proposta de convênio nº 900961/17-006 para ampliação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Cristiano Varella (CNES 2195453), localizado no Município de Muriaé – MG, conforme Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único. A ampliação de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada mediante aquisição de equipamentos e material permanente, pleiteados junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2017.

**LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E**  
**COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.477, DE 10 DE ABRIL DE 2017**  
**(disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)).**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.477, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº900961/17-006 PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE  
ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DO HOSPITAL CRISTIANO VARELLA:

|                                |                                                                                                                                                |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MINISTÉRIO DA<br/>SAÚDE</b> | <b>PROPOSTA DE CONVÊNIO</b><br><b>Nº. DA PROPOSTA: 900961/17-006</b><br><b>Situação da Proposta: Proposta para Adequação Técnica de Mérito</b> |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                         |                                                             |                         |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE</b>                                  |                                                             |                         |
| <b>CNPJ</b> 00.961.315/0001-03                                          | <b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDACAO<br>CRISTIANO VARELLA |                         |
| <b>Endereço Completo</b> CRISTIANO<br>FERREIRA VARELLA<br>UNIVERSITARIO |                                                             | <b>EA</b><br>PRIVADA    |
| <b>CEP</b> 36.880-000                                                   | <b>UF</b><br>MG                                             | <b>Município</b> MURIAE |

| TIPO DO RECURSO                |                                                                                               |              |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Objeto                         | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA |              |
| Emendas relacionadas ao objeto |                                                                                               |              |
| Emenda                         | Nome Parlamentar                                                                              | Valor        |
| 37310008                       | MISAEL VARELLA                                                                                | 2.100.000,00 |
| 29240003                       | STEFANO AGUIAR                                                                                | 5.000.000,00 |

|                      |
|----------------------|
| <b>DADOS GERAIS</b>  |
| <b>JUSTIFICATIVA</b> |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

A FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA - HOSPITAL DO CANCER DE MURIAÉ, entidade beneficente e de assistência social na área da saúde, cadastrada no CNES sob o nº. 2195453, instituição acreditada com excelência pela Organização Nacional de Acreditação - ONA, atualmente, é uma das principais referências do SUS para atendimento oncológico no estado de Minas Gerais. Está estruturada com recursos físicos, profissionais e tecnológicos necessários ao atendimento do paciente interno e externo, apoio ao diagnóstico e terapias, internação hospitalar, suprimentos, tecnologia, ensino e pesquisa. Trata-se de um hospital altamente especializado para o combate ao câncer, desde a prevenção, diagnóstico e tratamento. O câncer se configura como um problema de saúde pública de dimensões nacionais e estão; entre as prioridades do Ministério da Saúde. O HOSPITAL DO CANCER DE MURIAÉ DA FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, desenvolve projetos em conjunto com os gestores do SUS, implementando ações que viabilizam a execução das diretrizes e prioridades definidas através da POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CANCER, estabelecida pelo INCA. A instituição está credenciada como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - CACON, atua como polo de assistência em oncologia para 05 (cinco) regionais de saúde (Ubá, Leopoldina, Manhumirim, Ponte Nova e Governador Valadares), abrangendo 18 microrregiões de saúde, cerca de 268 (duzentos e sessenta e oito) municípios com uma população da área de abrangência superior a 7 (sete) milhões de habitantes. E ainda, está credenciada na Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade- CNRAC, disponibilizando atendimento oncológico para pacientes de todo o país, encaminhados pelo Ministério. Todo o complexo hospitalar é destinado ao atendimento dos usuários do SUS, concentrando cerca de 90% (noventa por cento) do total de serviços prestados, e mantém ainda uma Casa de Apoio ao paciente com câncer totalmente gratuita. Inaugurado em 2003, o HOSPITAL DO CANCER DE MURIAÉ mantido pela FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA é um dos mais importantes centros de tratamento de câncer do país, ocupando uma área de 115 mil metros quadrados, com espaço edificado de 34.611 metros quadrados e em ampliação de mais 5.885 metros quadrados, o Bloco IV. O hospital conta atualmente com 170 leitos para internação, 8 salas de cirurgias, 20 leitos de UTI, sendo destes 16 credenciados pelo SUS, o serviço de Radioterapia conta com 3 Aceleradores Lineares e uma Braquiterapia em pleno funcionamento, e o Ambulatório de Quimioterapia conta com 48 poltronas e camas para tratamento dos pacientes do serviço, e com isso em 2016, atendemos 3.222 novos casos de câncer. Com essa estrutura, a instituição hoje contribui significativamente para a descentralização dos atendimentos dos grandes centros, reduzindo as filas de espera e proporcionando melhores condições de humanização para atendimento da população assistida, e devido essa estrutura e a qualidade do atendimento prestado temos registrado a cada ano um aumento significativo no volume de pacientes e na região de abrangência, o que nos leva a propor ampliação dos nossos serviços visando continuar suportando essa demanda crescente com o mesmo padrão de qualidade para os usuários do SUS. De um modo geral, com essa proposta pretendemos implantar um novo serviço em nosso setor de Medicina Nuclear, o PET CT, Tomografia por Emissão de Pósitrons, nova tecnologia no diagnóstico e seguimento de pacientes oncológicos, incorporado pelo Ministério da Saúde, assim como Equipamento de Videocirurgia, de Videoendoscopia, Hemodiálise para UTI, Mobiliários para quartos para ampliação de leitos e aparelho de Ultrassom para UTI para melhorar a resolutividade no cuidado aos nossos pacientes.

**DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaração de Capacidade Técnica V2 scan.pdf

**DADOS BANCÁRIOS**

| <b>CÓDIGO</b>                                 | <b>BANCO</b>         |
|-----------------------------------------------|----------------------|
| 001                                           | BANCO DO BRASIL S.A. |
| <b>AGÊNCIA</b>                                | <b>NOME</b>          |
| 002860                                        | MURIAE               |
| <b>ENDEREÇO</b>                               |                      |
| R.PASCHOAL BERNARDINO,161 CENTRO CEP:36880000 |                      |

**CRONOGRAMA FÍSICO**

| <b>1 - META</b>                            |                                                           |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Data Inicial:</b>                       | 01/03/2018                                                |
| <b>Data final</b>                          | 31/12/2019                                                |
| <b>Unid Medida:</b>                        | UNID                                                      |
| <b>Total da Meta:</b>                      | 7.100.000,00                                              |
| <b>Descrição:</b>                          | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes         |
| <b>1.1 - ETAPA</b>                         |                                                           |
| <b>Data Inicial:</b>                       | 01/03/2018                                                |
| <b>Data final</b>                          | 31/12/2019                                                |
| <b>Valor Etapa:</b>                        | 7.100.000,00                                              |
| <b>Descrição:</b>                          | Etapa - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes |
| <b>PLANO DE APLICAÇÃO</b>                  |                                                           |
| <b>Proposta de Convênio de Equipamento</b> |                                                           |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                         |                                                                        |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Serviço:</b> | Hospital Geral / Hospital Especializado                                |
| <b>Setor:</b>           | Centro Cirurgico                                                       |
| <b>Ambiente:</b>        | Sala Média de Cirurgia ( geral )                                       |
| <b>Item:</b>            | Sistema de Vídeo Laparoscopia/ Endoscopia Rígida                       |
| <b>Qtd:</b>             | 1                                                                      |
| <b>Valor:</b>           | 250.000,00                                                             |
| <b>Setor:</b>           | Diálise                                                                |
| <b>Ambiente:</b>        | Sala para Tratamento Hemodialítico                                     |
| <b>Item:</b>            | Aparelho para Hemodiálise                                              |
| <b>Qtd:</b>             | 1                                                                      |
| <b>Valor:</b>           | 55.080,00                                                              |
| <b>Setor:</b>           | Endoscopia Digestiva e Respiratória                                    |
| <b>Ambiente:</b>        | Sala de Exames e Procedimentos                                         |
| <b>Item:</b>            | Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível                                   |
| <b>Qtd:</b>             | 1                                                                      |
| <b>Valor:</b>           | 350.000,00                                                             |
| <b>Setor:</b>           | Internação Geral                                                       |
| <b>Ambiente:</b>        | Quarto de Adulto                                                       |
| <b>Item:</b>            | Mesa de Cabeceira                                                      |
| <b>Qtd:</b>             | 24                                                                     |
| <b>Valor:</b>           | 22.800,00                                                              |
| <b>Item:</b>            | Poltrona Hospitalar                                                    |
| <b>Qtd:</b>             | 24                                                                     |
| <b>Valor:</b>           | 24.000,00                                                              |
| <b>Item:</b>            | Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica                                   |
| <b>Qtd:</b>             | 24                                                                     |
| <b>Valor:</b>           | 240.000,00                                                             |
| <b>Item:</b>            | Escada com 2 degraus                                                   |
| <b>Qtd:</b>             | 24                                                                     |
| <b>Valor:</b>           | 7.200,00                                                               |
| <b>Item:</b>            | Suporte de Soro                                                        |
| <b>Qtd:</b>             | 24                                                                     |
| <b>Valor:</b>           | 9.120,00                                                               |
| <b>Item:</b>            | Mesa para Refeição                                                     |
| <b>Qtd:</b>             | 24                                                                     |
| <b>Valor:</b>           | 16.800,00                                                              |
| <b>Setor:</b>           | Internação UTI/CTI                                                     |
| <b>Ambiente:</b>        | área Coletiva de Tratamento                                            |
| <b>Item:</b>            | Ultrassom Diagnóstico - Cardio/exames avançadas(Ecógrafo)              |
| <b>Qtd:</b>             | 1                                                                      |
| <b>Valor:</b>           | 125.000,00                                                             |
| <b>Setor:</b>           | Medicina Nuclear                                                       |
| <b>Ambiente:</b>        | Sala de Exames de Medicina Nuclear (Gama-câmara, Cintilógrafo, PET CT) |
| <b>Item:</b>            | PET CT                                                                 |
| <b>Qtd:</b>             | 1                                                                      |
| <b>Valor:</b>           | 6.000.000,00                                                           |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |            |
|--------------------------|------------|
| Parcela 1                |            |
| Responsável:             | CONVENENTE |
| Mês/Ano:                 | Março/2018 |

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Valor da Parcela: | 0,00         |
| Parcela 2         |              |
| Responsável:      | CONCEDENTE   |
| Mês/Ano:          | Março/2018   |
| Valor da Parcela: | 7.100.000,00 |

| DADOS DO CADASTRADOR |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
| CPF                  | 163.932.758-47                     |
| Nome                 | JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALVES |

| ANEXOS                                          |  |
|-------------------------------------------------|--|
| Comprovante de Execução de Atividade Alvará.pdf |  |
| Declaração ciente e de acordo v2.pdf            |  |